



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

PAR. 02001.003750/2016-24 COTRA/IBAMA

Assunto: Relatório de vistoria técnica na BR-242/MT, lotes de 1 a 11.

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Relatório de vistoria técnica na BR-242/MT, lotes de 1 a 11.

Este Parecer apresenta o Relatório da Vistoria Técnica realizada entre os dias 19 e 23 de setembro de 2016 na rodovia BR-242/MT. A atividade tratou de atualizar as informações sobre os lotes 1 a 11, entre Nova Ubiratã e Querência (previamente contidas no Relatório de Vistoria nº 31/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA), para fins de subsídio a uma provável emissão de Licença de Instalação para os lotes 1 a 4.

Recorda-se que os lotes já foram licitados para as seguintes construtoras:

- 8 pontes (lotes de 1 a 4)- Consórcio ATRATIVA - CAMPESATTO - PROJECTA,
- Lote A (lotes 5, 6 e 7) - Consórcio EMPA - CACAVALCA - SAB - CONTÉCNICA,
- Lote B (lotes 8 e 9) - Consórcio JM - ETEC - ALTA,
- Lote C (lotes 10 e 11) - Consórcio BANDEIRANTES-DESTESA-ASTEC.

Participaram da vistoria representantes do DNIT, Fundação Uniselva/UFMT, IBAMA e construtoras.

Destaca-se que os pontos relatados a seguir representam boa parte do traçado de cerca de 500 km do empreendimento, e incluem alguns de seus atuais passivos. A quilometragem dos pontos de ocorrência não é citada, devendo-se guiar pelos cursos hídricos e respectivas coordenadas.

VISTORIA

Dia 19/09 (lotes 1 e 2)

A vistoria começou pelo município de Nova Ubiratã, lote 0 (zero), direção para Querência. Logo de início constataram-se drenagem provisória (curvas de nível próximas ao km 1, e bacias de contenção) e ausência de



cercamento em ambos os lados da faixa de domínio (FD) - presente pontualmente nas proximidades do km 28, lado direito (LD), nas proximidades do primeiro posto de pedágio da BR-242, fato recorrente ao longo de toda rodovia. Considerando os resultados do Programa de Monitoramento de Atropelamentos, informa-se que o empreendedor não deve se eximir de adotar medidas mitigadoras ao impacto nas comunidades de aves e mamíferos avistados na ocasião.

Chamou a atenção o LD da FD, no curso hídrico do km 47 + 500 (não exato, mas no entorno), que apresentava material de supressão em seu interior, e que estava aparentemente assoreado. Apesar de este trecho não fazer parte do contrato da atual gestão ambiental, o DNIT deverá incluir o ponto em seu programa de regularização dos passivos da BR-242.

O objeto da vistoria se deu a partir do lote 1, cujas observações abaixo elencadas se referem majoritariamente às Áreas de Preservação Permanente (APP), devido ao greide da rodovia ser colado, à pavimentação existente e a sua área de influência direta tratar de lavouras em extensas áreas planas. Já não foi percebido material lenhoso depositado no interior da FD.

Lote 1 (início às 16:27)

Córrego Tartaruginha (GPS 55;12;19.85E,13;2;44.13S): visualizado BTCC com vazão regular (Foto 01). Nessa área foi registrado indiretamente o trânsito de capivaras e taludes revegetados, além de foco erosivo na margem esquerda (ME) do córrego. Segundo representantes do empreendedor, o proprietário iniciou recuperação da área, conforme placa informativa disposta na FD. Observa-se que a vegetação arbórea correspondente à APP já foi suprimida.

Km 773 (GPS 55;9;9.54E,13;3;20.45S): trecho recapeado (Foto 02). Observando-se a foto 02 nota-se a ausência de cerca ao longo de todo o trecho. É possível observar-se que a FD se encontra em cota inferior às áreas particulares lindeiras, e o corte mesmo protegido com *top soil* (LD) já apresenta deslizamentos e início de processos erosivos. Como o terreno é plano, não apresenta maior vulnerabilidade.

Rio Ferro (GPS 55;5;22.20E,13;3;47.98S): primeira das oito obras de arte



especiais (OAE) paralisadas, estando seu desvio bem sinalizado (Foto 03). Foram identificadas drenagem definitiva (descidas d'água) e provisória (bacias de contenção) ao longo do aterro. Na área, bem preservada, foram identificados vestígios do trânsito de animais silvestres. A vegetação arbórea da APP, na faixa correspondente à FD, já foi suprimida e o solo encontra-se estabilizado.

Córrego Desejado (Foto 04), km 505+010 (GPS 55;3;25.42 E, 13;12;5.79S): aterro com drenagem definitiva (Foto 05). OAE paralisada com desvio bem sinalizado (Foto 06). A supervisão relatou que neste ponto muitas antas foram atropeladas e que minimizou supressão local.

Lote 2

Rio Bonito (GPS 54;58;1.27 E, 13;13;55.73S): foram feitas curvas de nível a montante do rio, além de abas laterais na estrutura da ponte para contenção de material (Foto 07). Empreendedor informou que todas as pontes foram reformadas recentemente, e assim seguem bem mantidas (Foto 08). A supressão de vegetação ocorreu dentro da FD e já apresenta sinais de recuperação por meio da presença de indivíduos jovens.

Rio von Dern Stein (GPS 54;58;1.27 E, 13;13;55.73S): devido ao horário (quase às 18h), só foi possível perceber recuperação da jazida estadual no LE do aterro, com plantio de 2011 (Foto 09). O encabeçamento do aterro segue com rachão. Na ocasião foram registrados vestígios indiretos do trânsito de antas na APP (Foto 10).

Dia 20/09 (lotes 3, 4 e 5)

Lote 3

* **Rio Água Limpa** (GPS 54;46;29.80 E, 13;26;20.12S): foi feito meio fio para disciplinar água nos aterros. Ainda assim, a saia do aterro abriu em alguns pontos (GPS 54;46;28.36 E, 13;26;20.30S). Segundo empreendedor, nesses focos o aterro será refeito (dos encabeçamentos até 60 m adiante). Caso mais grave foi constatado nas margens do rio supracitado (Foto 13), onde pôde-se registrar ravinamento do aterro em direção à APP e consequente carreamento de material de ambos encabeçamentos da futura ponte (principalmente no LD do rio) para interior do rio, mesmo com a presença

Assoncuels *



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

de alguma vegetação. De acordo com representantes do DNIT, esse ponto seria prioritário para as obras de instalação das OAE, por se tratar de calha extremamente encaixada. Logo, recomenda-se notificar o empreendedor a proceder à proteção imediata do rio, sob pena de responder por infração tipificada nos artigos 48 e 63 (inciso VII) do Decreto nº 6.514/08. Acrescenta-se que no local foram registrados indícios do fluxo de antas e capivaras.

Km 634 (entorno): registro de fauna atropelada, tatu-peba.

* Rio Ronuro (GPS 54;32;39.48E, 13;18;11.48S): registrou-se que sua margem direita (MD) estava erodindo (Fotos 14 e 15). Por se tratar de registro no interior da FD, recomenda-se ao empreendedor monitoramento do foco e devida proteção, caso aquele evolua. Nas proximidades da ponte, o aterro e drenagem definitiva cederam devido ao solo mole. O empreendedor afirmou que o aterro será refeito nas proximidades do encabeçamento da ponte, onde implantará um BSCC (3 x 3 m) destinado também a passagem de fauna (afirmação feita desde a última vistoria do IBAMA, em 2012). A propósito, sob a atual ponte de madeira foi registrada a carcaça de uma capivara, denotando provável atividade de caça na região. Ainda, algumas árvores foram objeto de queimada, como uma copaíba e um jatobá, que vinham sendo monitorados após supressão (Fotos 16 e 17). Nota-se que o eixo da rodovia e o desvio e ponte provisória estão lado a lado, perfazendo uma área contínua de interferência na APP do rio. Todos os acessos, desvios e pontes provisórias constituem-se em passivos ambientais, portanto alvos de recuperação por parte do empreendedor. Observou-se a presença de pneu velho (lixo) no leito do rio - neste sentido recomenda-se a intensificação do programa de educação ambiental no entorno local.

(GPS 54;31;39.22 E, 13;18;0.040S): registro de uma passagem de fauna. Trata-se de um BTCC (3 x 3 m) com uma das células adaptada para passagem seca (Foto 18). Recomenda-se apenas que o empreendedor monitore os focos erosivos do bueiro, a jusante.

Lote 4

Rio Capitão Jaguaribe (GPS 54;25;29.72 E, 13;16;33.41S): ao contrário do Rio Água Limpa, este curso hídrico apresenta margens esparsamente



protegidas pela vegetação (Foto 19). Conforme empreendedor, a área foi alvo de recuperação. Hoje o local já apresenta registro indireto da presença de antas e capivaras, tendo se avistado uma irara mais a diante, em área invadida pelo MST. Por se tratar da FD, recomenda-se ao empreendedor incluir a comunidade no programa de disciplinamento do uso do solo na FD, bem como intensificar o programa de educação ambiental no local.

*Erosão **
lixo.
Rio Agrimensor Santiago (Foto 20, GPS 54;17;2.58 E, 13;16;39.47S): foi registrada drenagem provisória no LD da FD, descida d'água, taludes bem protegidos com vegetação, além de se observar a deposição de rachão para conter focos erosivos no aterro/encabeçamento ME do rio. Destaca-se, contudo, que novos focos erosivos reapareceram na ME, e que há ravinamento em direção ao rio, ao que se recomenda monitoramento e devida proteção. No local também se registraram, indiretamente, antas e capivaras, além do avistamento de perdiz. Pela foto é possível observar-se a deposição e o descarte de restos do que parecem ser partes automotivas. Como já mencionado no parágrafo anterior, recomenda-se intensificar programa de educação ambiental no local, além de providências no sentido do recolhimento do lixo.

Lote 5 *como rodovia municipal em boa parte do traçado previsto.*

Desse lote em diante, a rodovia segue implantada como municipal em boa parte do traçado previsto, mas sem acesso nas áreas de fragmentos mais conservados e respectivas APPs. A partir de então, os futuros pontos de intervenção nessas APPs passaram por reconhecimento e o projeto das OAE já se encontra em fase de finalização, a saber:

elevado grau de conservação
Rio Jatobá (Foto 21, GPS 54;10;44.10 E, 13;17;30.66S): apesar de a clareira recentemente aberta por pescadores (foto 24), notou-se que área apresenta elevado grau de conservação (Foto 22). No fragmento de acesso a ela foi avistado um urubu-rei (foto 23), espécie vulnerável à extinção em estados adjacentes a MT. O empreendedor informou que a obra será realizada no período de seca (novembro); mas não soube precisar quais alternativas tecnológicas serão necessárias à instalação da OAE. Recomenda-se ao empreendedor apresentar cronograma de obras para todas as OAE, bem como descrever metodologia de construção, informações que não foram encontradas no projeto.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

irregularidade na supressão de vegetação.

Este acesso ao rio Jatobá, segundo informação do empreendedor, foi aberto pelo proprietário da fazenda e a princípio seguindo os piquetes de topografia correspondentes ao eixo da futura rodovia. Ocorre que este procedimento de supressão vegetal, executado pelo proprietário/fazendeiro, não segue nenhuma orientação, autorização nem procedimentos adotados por este IBAMA para as ações de supressão vegetal. Esta equipe sugere que o empreendedor atue junto aos proprietários dos fragmentos por onde passará a rodovia, no sentido de impedir tal ação de abertura de acessos e consequente supressão vegetal.

Rio Batovi (Foto 25, GPS 54;1;23.57 E, 13;14;53.73S): área de elevado grau de conservação. Além do ponto de provável localização da OAE (para o qual se fazem as mesmas recomendações supracitadas), esta área contém uma caverna, denominada gruta Kamukuaká (Fotos 26 e 27). Num breve acesso à caverna, que se encontra na ME do Rio Batovi, percebeu-se ausência de zona afótica devido a claraboia local. Apesar disso, foi registrada uma pequena população de morcegos, dentre outros atributos a serem considerados num estudo de relevância. Empreendedor afirmou não ter conhecimento de sua projeção horizontal.

elevado grau de conservação

Devido que não coincide um dos sítios do IPHAN.

Conforme as informações do DNIT e aquelas constantes do processo de licenciamento ambiental, por determinação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) foi feito um desvio para que a rodovia se distanciasse da gruta. A Foto 28 apresenta vista geral do traçado: a rodovia foi desviada para exatos 250 m de distância da cavidade; mas continua circunscrevendo-a em sua área de influência direta (AID).

Adverte-se que cabe à União (por intermédio do IBAMA) fomentar estudos referentes às cavidades naturais subterrâneas no âmbito da instalação de empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradadores de cavidades naturais subterrâneas (sobretudo em sua área de influência), conforme artigos 5º-A (parágrafo primeiro) e 5º-B do Decreto nº 6.640/2008.

Esse regramento é ratificado pelo 4º artigo da Resolução CONAMA nº 347 (de 10/09/2004), segundo o qual a instalação daqueles empreendimentos potencialmente degradadores do patrimônio espeleológico e de sua área de influência depende de anuência prévia do IBAMA (parágrafo 1º), o qual definirá a área de influência (AI) da cavidade a partir de estudos



específicos (parágrafo 2º). Até que o estudo não seja realizado, considerar-se-ão 250 m a partir da projeção horizontal da caverna (parágrafo 3º), em caráter meramente provisório. De novo, destaca-se que até o presente momento não se sabe sequer a projeção horizontal da gruta para se definir sua AI e respectivas medidas de proteção.

Dessa forma, solicita-se que: (1) o empreendedor realize caminhamento local para confirmação de que a Gruta Kamakuaká é a única cavidade localizada dentro da AID da rodovia; (2) que o empreendedor classifique o grau de relevância da cavidade Kamukuaká, observando os critérios estabelecidos pelo Ministério do Meio Ambiente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.640/2008 e da Instrução Normativa MMA nº 02-09 (de 20/08/09).

A ponte sobre o rio Batovi localizar-se-á à montante da gruta Kamukuaká em aproximadamente 2.300 m. O trajeto de acesso à futura ponte cruzará um trecho de aproximadamente 3.900 m de savana florestada em estágio avançado de sucessão, com uma área prevista de supressão em APP de 14.000 m².

Dia 21/09 (lotes 6, 7 e 8)

Lote 6

(GPS 53;58;0.39 E, 13;17;26.94S): lindeiro(s) realizou (realizaram) supressão em uma considerável parte da FD (cerca de 4 km) - (Foto 29). DNIT não soube informar como procede nos casos de queimada (controlada ou não) e alteração do uso do solo dentro da FD, uma vez que só teria tomado conhecimento da extensa supressão/queimada da savana (LD) no momento da vistoria. Em adição, informou que teve início o trâmite jurídico para desapropriação.

Mais a diante, no Rio Bacaeri (GPS 53;55;36.92 E, 13;17;11.79S), um popular informou que alguns dos trechos queimados teriam sido realizados pela própria prefeitura de Gaúcha do Norte.

Lote 7

(GPS 53;40;19.61 E, 13;13;28.02S): vista geral do lote 7, traçado coincidindo com estrada municipal. Na área, de solo arenoso, a prefeitura



já inseriu bacias de contenção no LD da rodovia (Foto 30). Recomenda-se ao empreendedor monitoramento da área nas proximidades de APPs.

Rio Sucuri (GPS 53;38;44.74 E, 13;13;48.72S): a área da futura ponte não seria exatamente no lugar da atual (Foto 31). Esses deslocamentos devem constar no projeto e ser justificados.

Rio Curicevo (GPS 53;29;58.72 E, 13;13;4.37S): área de elevado grau de conservação, para onde também está prevista uma OAE. A partir desse ponto, a BR-242 não coincide mais com a estrada municipal, o que demandaria maior supressão vegetal, (Foto 32). A área estimada para supressão em APP é de **14.000 m²** se savana arborizada preservada em estágio inicial de sucessão.

Lote 8

Rio Pacuneiro (Foto 35), estaca 944 (GPS 53;22;35.75E, 13;12;45.51S): fragmento de elevado grau de conservação (em meio a pasto e seringal), para onde também está prevista uma OAE. A futura ponte não seria exatamente no lugar da atual. Esses deslocamentos devem constar no projeto e ser justificados. A vegetação do rio Pacuneiro foi classificada, seguindo o inventário florestal apresentado, como savana florestada preservada em estágios médios e avançados de sucessão. Está prevista uma supressão de **7.000 m²** desta vegetação localizada em APP.

Lote 9

Córrego Pau d'alho (Foto 36, GPS 53;12;23.70E, 13;8;27.51S): visão de área conservada a distância, para onde também está prevista uma OAE.

(GPS 53;9;3.51E, 13;7;49.30S): vista geral do traçado, coincidindo com estrada municipal, onde a prefeitura implantou bacias de contenção no LD da rodovia (Foto 37). Recomenda-se ao empreendedor monitoramento da drenagem provisória, dado que a parede (fina) entre as células das bacias pode se romper nos terrenos de maior declividade.

Coordenadas UTM fuso 22L, 278194.73E, 8547854.73S: ponto em que o traçado adentra 900 m em mata de galeria preservada no estágio de sucessão avançado (Foto 38). Empreendedor não soube justificar motivo do deslocamento do traçado em direção ao interior do fragmento. Destaca-se

Elevado grau de conservação

14.000 m² APP.

Elevado grau de conservação

7000 m² APP.

Área conservada

Mata de galeria preservada no estágio de sucessão avançado

de sucessão avançado



que a mata ciliar deste remanescente perfaz um corredor ecológico em direção a TI Parque do Xingu, 3 km a montante da AIDdo empreendimento.

*Comedor
Sistema
em Jangarã
ao PIX.*

Rio Mirassol (Fotos 39 e 40, GPS 53;4;15.69E, 13;7;29.30S): fragmento conservado, para onde também está prevista uma OAE. Ao que pareceu, o aterro e pontilhão tem reduzido a vazão do rio, cujo LE já apresenta alguns indivíduos arbóreos oferecendo suporte a epífitas (Foto 41). A vegetação deste fragmento foi identificada como mata de galeria preservada e bunitizal ou várzea, todos em estágio avançado de sucessão. Segundo o inventário florestal serão suprimidos **80.500 m²** de vegetação em área de APP. Recomenda-se ao empreendedor apresentar cronograma de obras para todas as OAE, bem como descrever metodologia de construção (com informações sobre bueiros a serem implantados no local), informações que não foram encontradas no projeto (mídia em formato .pdf não abriu).

*Conservado
atraso ter
relação a
vazão do
rio*

Rio Culuene (GPS 52;54;37.45E, 13;7;18.94S): área extremamente preservada, para onde também está prevista uma OAE (Foto 42). Nela foi feito registro indireto de capivaras e antas (Foto 43) - nesse fragmento foi avistado também um mutum. Tentou-se chegar a MD do curso hídrico, mas devido ao horário avançado, apenas se avistou (a uma distância maior do que 3 km) o fragmento de quase 4 km a ser suprimido, de vegetação da tipologia de savana arborizada preservada e em estágio sucessional avançado, sendo **14.000 m²** apenas em APP. Recomenda-se ao empreendedor apresentar cronograma de obras para todas as OAE, bem como descrever metodologia de construção e informações que não foram encontradas no projeto (mídia em formato .pdf não abriu).

*Área extrema
da cte
preservada*

Córrego Pateiro (Foto 44, GPS 52;52;30.14E, 13;9;16.41S): fragmento conservado, para onde também está prevista uma OAE. Ao que pareceu, o aterro e pontilhão reduziram a vazão do rio a montante, e já apresenta vários indivíduos arbóreos desfolhados, oferecendo suporte a epífitas, assemelhando-se à ao que ocorre em área de inundação de hidrelétrica onde a vegetação arbórea não foi retirada, conhecidas como "paliteiro". Recomenda-se ao empreendedor apresentar cronograma de obras para todas as OAE, bem como descrever metodologia de construção (com informações sobre bueiros a serem implantados no local), informações que não foram encontradas no projeto (mídia em formato pdf não abriu).



Dia 22/09 (lotes 9, 10 e 11)

Final do Lote 9

extremamente preservada

Rio Sete de Setembro (Foto 45, GPS 52;52;30.14E, 13;9;16.41S): área extremamente preservada, para onde também está prevista uma OAE. Conforme indicou marco Referencial de Nível das obras, o eixo da rodovia está projetado sobre área antropizada (ME do rio) a ser desapropriada (Foto 46). Informou-se que 2.600 m² de fragmento da MD do rio seriam suprimidos para dar acesso da rodovia 242 à futura ponte. Note-se que a vegetação deste fragmento é composta por savana florestada preservada e floresta estacional em estágios sucessionais avançado e médio, respectivamente. Recomenda-se ao empreendedor apresentar cronograma de obras para todas as OAE, bem como descrever metodologia de construção, e informações que não foram encontradas no projeto (mídia em formato .pdf não abriu).

Lote 10

extremamente preservada

Rio Tanguro (GPS 52;27;8.45E, 13;3;56.33S): área extremamente preservada (Foto 48), para onde também está prevista uma OAE, que demandaria 2 km de supressão até o rio, e que transpassa área de lavoura (Foto 49). Neste local está sendo feita a marcação do eixo da rodovia por meio de picada aberta na mata. Durante a vistoria foi possível observar a presença de restos de embalagens, provavelmente deixadas pela equipe da topografia. A equipe do IBAMA fez um alerta ao engenheiro da empresa responsável pela obra neste trecho, a respeito da necessidade e importância do início do programa de educação ambiental já nesta fase de levantamentos topográficos, haja vista a ocorrência dos primeiros impactos ambientais. Toda a vegetação ao longo da margem esquerda do rio pertence à tipologia de floresta estacional em estágio avançado de sucessão. De acordo com o inventário, em APP serão suprimidos 7.000 m² desta tipologia vegetal.

+ 7000 m²

GPS 52;20;45.23E, 13;1;41.13S: além do reconhecimento das APPs a serem interceptadas, os trechos seguintes já implantados em via singela foram registrados. Eles transpassam áreas de lavouras, além daquelas APPs, conforme a Foto 50 que demonstra o fragmento do Córrego Darrinho, de 305 m a serem suprimidos.



preservado
Rio Darro (GPS 52;17;6.54E, 13;1;49.41S): vista geral de fragmento preservado, para onde também está prevista uma OAE (Foto 51). Também foi visitado o outro lado do fragmento (Foto 52), que sai na rodovia MT 109.

(GPS 52;12;38.17E, 12;58;37.70S): vista parcial do final do lote 10 e início do 11, onde só estão previstos bueiros.

CONCLUSÃO

Já há mudanças no traçado original
A rodovia segue implantada como municipal na maior parte do trecho não pavimentado, interceptando lavouras e APPs bem preservadas. Encontra-se pavimentada até o final do lote 4, a partir do qual segue sem acesso nas áreas de fragmentos mais conservados. Neles, alguns pontos de intervenção para OAE (Rio Jatobá, Rio Sucuri, Rio Mirassol, Rio Culuene, Córrego Pateiro, Rio Setede Setembro) estão extremamente deslocados do traçado original, o que deve ser justificado e representado em todos anteprojetos (contendo inclusive a descrição da metodologia de construção) para fins de análise desta equipe.

Recomenda-se que o DNIT continue a manutenção de toda drenagem provisória da rodovia, monitore focos erosivos e proteja as margens dos cursos hídricos supracitados (Rio Ronuro) antes do período chuvoso, além de detalhados.

Encaminham-se à Coordenação as seguintes pendências registradas durante a vistoria, para resolução:

lixo
1. IBAMA deverá notificar o empreendedor a proteger as margens do Rio Água Limpa antes da emissão de LI, sob pena de responder por infração tipificada nos artigos 62 (incisos III e VII) e 48 do Decreto nº 6.514/08.

2. DNIT deverá intensificar o programa de educação ambiental nas APPs onde se registrou deposição de lixo (Rio Capitão, Agrimensor Santiago), na área invadida pelo MST até que a questão seja solucionada, assim como junto à equipe de topografia já presente em campo (no caso do Rio Tanguro);

3. DNIT deverá advertir o lindeiro(s) sobre consequências de queimada e supressão vegetal sem autorização na FD (caso do Rio Jatobá) e encaminhar notificações a este IBAMA.

Art. 3.º xi destacada relevância histórico-cultural ou possui pelo menos 1 listado a baixo

Grau de relevância

máximo aquela que dos atributos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

4. Gruta Kamukuaká: DNIT deverá (1) realizar caminhamento local para confirmação de que está a única cavidade dentro da AID da rodovia; (2) classificar o grau de relevância da cavidade, observando os critérios estabelecidos pelo Ministério do Meio Ambiente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.640/08 e da Instrução Normativa MMA nº 02/09.

metodologia para def. grau de relevância

Em tempo, recomenda-se que as próximas vistorias sejam organizadas em conformidade com o preconizado no Programa de Saúde e Segurança dos Trabalhadores. A segurança de todo colaborador deve ser garantida por meio de equipamentos de proteção individual, tanto para visibilidade em estrada (coletes refletivos) quanto para trilha em mata (perneiras).

Por segue anexo Relatório Fotográfico, o qual igualmente subscrevemos.

Brasília, 03 de outubro de 2016

Cristiane Lopes Costa

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

Ricardo Campos da Nóbrega

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

Neyton Barrabas Vasconcelos Silva de Oliveira

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

Classificação grau de relevância. Art. 2º

Art. 5º. atividade capaz de impactar cavidade natural sistematicamente ou sua área de influência dependerão de prévio licenciamento de pelo órgão ambiental competente.